



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



PORTARIA Nº. 05, DE 21 DE JULHO DE 2023 - APUCARANA

Dispõe sobre suspensão de agendamentos de atendimentos iniciais de família na Sede de Apucarana.

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Renata Miranda Duarte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução DPG nº 76 de 25 de fevereiro de 2022 com as alterações da Resolução DPG nº 120 de 04 de abril de 2022, bem como considerando a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 21 de outubro de 2022 e a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 13 de abril de 2023.

Considerando que as vagas para atendimento inicial nas áreas de Família e Sucessões e Registros Públicos foram preenchidas até o mês de dezembro de 2023;

Considerando que haverá um mutirão de acordo na área de Família no dia 10 de agosto de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam suspensos os agendamentos nas áreas de Família e Sucessões e Registros Públicos até o dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 21 de julho de 2023.

Renata Miranda Duarte

Defensora Pública Coordenadora de Sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, CEP 86.800-710, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br